

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

6 18 2018
Presidente

Ementa: Requer colocação de placa de Proibido jogar lixo e entulho, bem como a colocação de outdoor próximo à creche - EMEB Maria de Lourdes Teixeira, na Rua Coronel José Procópio orientando a população a não utilizar o local como um depósito de lixo e entulhos

REQUERIMENTO Nº 141/2018

Moradores que residem próximos da creche - EMEB Maria de Lourdes Teixeira, na Rua Coronel José Procópio, no Bairro Santo Antonio procuraram por esta vereadora que reclamaram da falta de limpeza e conservação da mesma, onde pessoas estão jogando lixos e entulhos atraindo assim, a presença de animais peçonhentos e insetos ao local.

Solicitam, assim, a limpeza e conservação da referida área e colocação de placas no local proibindo jogar lixo e entulho, bem como a colocação de outdoor orientando a população a não utilizar o local como um depósito de lixo e entulhos.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, que através do seu respectivo setor competente digno-se a fornecer-nos as seguintes informações:

1. Há previsão para a limpeza e a colocação de placas e outdoor no local acima referido?
2. Se positivo, informar data de início.
3. Se negativo, justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 3 de agosto de 2018.

✓

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA (PROFª CAN)
VEREADORA - PDT

Titozinho Nene
Patrícia Magalhães

Odair

Dr. José Eduardo **Dr. Chaves**

João Anselmo
Claudinei